



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLXVII - 01 de julho de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026

Assinado: 30/06/2026

Processo: 2083/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78 através do FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.134/0001-92,

Objeto: decorrente de Emenda Parlamentar nº 202639420005, visa o repasse financeiro para execução de Custeio a título de incremento temporário para o pagamento de CONSUMO de: Energia Elétrica, Água, Absorventes e Fraldas Geriátricas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0971/2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026

Assinado: 30/06/2026

Processo: 2088/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78 através do FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.134/0001-92,

Objeto: Decorrente do valor remanescente da Emenda Parlamentar nº 202437650009, visa o repasse financeiro para execução de Custeio a título de incremento temporário para o pagamento de CONSUMO de Gêneros Alimentícios para idosos, o que se coaduna com a oferta de

serviços socioassistenciais, executado pela Entidade, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0971/2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

Assinado: 30/06/2026

Processo: 2089/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78 através do FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.134/0001-92,

Objeto: decorrente do valor remanescente da Emenda Parlamentar nº 202439420007, para fins de Custeio a título de incremento temporário para o pagamento de CONSUMO de Gêneros Alimentícios para idosos, o que se coaduna com a oferta de serviços socioassistenciais, executado pela Entidade, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0971/2024

PORTARIA Nº 0631/2026 EM, 25 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 5527/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RODRIGO SARZEDA BORGES CARDOSO, matrícula 15657, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0632/2026 EM, 25 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3444/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAYANA CELYNA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS-5, atribuindo-lhe funções na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0635/2026 EM, 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3355/2026;

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria nº 059, de 30 de janeiro de 2024, que designou a Servidora DAIANA DA SILVA COSTA PINTO LUCAS, Instrutor de Informática Educacional, matrícula 9820, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Finanças e Tesouraria, Símbolo CG - 1, disposta em Lei Complementar nº 49/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda desta Municipalidade.

Art. 2º - Designar a Servidora DAIANA DA SILVA COSTA PINTO LUCAS, Instrutor de Informática Educacional, matrícula 9820, para exercer Função Gratificada de Assistente de Departamento, Símbolo FG - 2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Fazenda desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0636/2026 EM, 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3355/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO LOPES, Auxiliar Administrativo, matrícula 2604, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Finanças e Tesouraria , Símbolo CG - 1, disposta em Lei Complementar nº 49/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0637/2026 EM, 26 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3355/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0754, de 02 de outubro de 2025, que designou a Servidora RAQUEL FRANCO MUZY DA

COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula 8763, para exercer Função Gratificada de Assistente de Departamento, Símbolo FG - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0638/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3480/2026;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido FABRICIA LEONARDO GOMES MARREIROS, matrícula 15916, do Cargo em Comissão de Procurador do Município, Símbolo PRM, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0639/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI 2.607/2026; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3456/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido KESSIA LARISSA DE OLIVEIRA, matrícula 16129, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão do SUAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0640/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI 2.607/2026;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3456/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARTHUR DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão do SUAS, Símbolo DAS-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0645/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3487/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0198, de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou MATEUS MACABU SOARES, matrícula 15893, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial 1, Símbolo DAS-4, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0647/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026www.casimirodeabreu.rj.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3490/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREA CASTELLANO WEITZEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 07/2026 (90007/2026) - PMCA, objetivando a execução de serviços de limpeza de rios, canais e valas de drenagens, no Município de Casimiro de Abreu – RJ, destinados aos serviços inerentes da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 16/07/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 01 de julho de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

PORTARIA Nº 0649/2026 EM, 30 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3491/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA CRISTINA MARTINS BARRETO ALOE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI-4, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 09/2026 (90009/2026) - FMS, objetivando a aquisição de materiais de Fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 17/07/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4367/2026

EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.245.0028.2730	344	Bloco Proteção Social Basica	1660.660012	3.3.90.30.99	24.580,00
TOTAL					24.580,00

Art. 2º - Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso oriundo de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Processo 3492/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F6E365E45FA3478E89A972D06715CDCC>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Data da Apuração: 01/01/2026 a 20/06/2026

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2026 (A)	Receita Realizada 2026 (B)
1716.50.0.1.05.00 - FNAS - Criança Feliz	5.000,00	29.580,00
TOTAL	5.000,00	29.580,00

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada (B)	29.580,00
Receita Prevista (A)	5.000,00
Excesso de Arrecadação (B-A)	24.580,00
Utilizado neste decreto nº 4367 /2026	24.580,00
Saldo Disponível	0,00

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.641 de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre dá o nome de Jorge Carmo de Mello à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JORGE CARMO DE MELLO à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental), situada na Rua Bernardo Gomes, 320, Centro - Beira Rio - Barra de São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 5.300/2026.

Autoria: Vereador, Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo.

Processo 5300/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdoc.com.br/public/assinaturas/A68BB6FC9876492692069F083BEE4C5A>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4368/2026

EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 66.420,86 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), destinado ao atendimento das atividades da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
04.04.13.122.0010.2001	139	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.39.99	66.420,86
TOTAL					66.420,86

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
04.04.13.122.0010.2001	136	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.39.05	1.680,00
04.04.13.122.0010.2001	135	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.36.16	1.465,63
04.04.13.122.0010.2001	134	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.32.00	50.000,00
04.04.13.122.0010.2001	133	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.30.99	13.275,23
TOTAL					66.420,86

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Processo 3493/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/publicassinaturas/CB4A39519E5142F0A0ACC122BBD35E83>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4366/2026

EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral do Gabinete do Prefeito, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao atendimento das atividades do Gabinete do Prefeito, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
20.01.04.122.0010.2001	682	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.39.99	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Secretaria de Agricultura e Pesca, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
20.11.20.606.0032.2312	1120	Manutenção da Estrutura Agropecuária	1704.704001	3.3.90.39.99	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO

Processo 3486/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5035D486F9846CDACB657FDDA4AEFD6>

